

## **EDITAL UNIARP/SA nº 111/2019**

TORNA PÚBLICO A PRORROGAÇÃO DO EDITAL 102/2019 E OS CRITÉRIOS PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EAD DA UNIARP PELO PROCESSO SELETIVO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020.

A Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP, instituição de ensino superior mantida pela **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE – FUNIARP**, com sede na Rua Victor Baptista Adami, 800, Centro, CEP 89500-199, em Caçador-SC, por intermédio do seu Reitor, este no uso de suas atribuições regimentais e considerando a legislação em vigência, **RESOLVE**, tornar público a prorrogação do prazo de inscrição para vagas disponíveis para alunos interessados em ingressar na instituição por meio do Processo Seletivo 2020/1, relativo à oferta de vagas para o 1º semestre letivo de 2020 dos cursos em EAD e híbrido, até o dia 13 de março de 2020.

As demais regras estabelecidas no edital 102/2019 mantem-se as demais regras estabelecidas no edital 102/2019.

Caçador/SC, 26 de novembro de 2019.

**Prof. Anderson Antônio Mattos Martins, Dr.**

Reitor